



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP  
80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 18/2026/UFPR/R/AC/UAA

Processo nº 23075.074444/2025-70

## **DESPACHO**

### **LISTA PARCIAL DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

1. A Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Artes, Comunicação e Design torna pública a lista parcial de inscrições recebidas para o certame regido pelo edital 07/26-PROGEPE, referente ao CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE EFETIVO ASSISTENTE-I, NA ÁREA DE HISTÓRIA E CRÍTICA DA ARTE, conforme abaixo:

Amadeo Galdino

Ana Carla de Brito

Ana Carolina Mondini

Arthur Aroha

Caroline Marzani

Caroline S. Schroeder

Felipe Correa  
Flavia Jakemiu A. Bortolon  
Flavia Scoz  
Gabriel Camilo  
Janaína Nagata Otoch  
Julia Milward  
Julia Yanase  
Julio Teodoro  
Karoline Marianne Barreto  
Larissa Busnardo  
Leonardo Rak  
Marcele Minozzo  
Mariana Hartenthal  
Marlon Anjos  
Mateus Dukevicz  
Nicole Lima  
Raquel Figueiredo Cardoso  
Rosi Morokawa  
Yuri Gabriel Campagnaro

2. A lista acima foi produzida após análise de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail da Direção do Setor, tendo sido checada inclusive a pasta de lixo eletrônico (spam). Os nomes foram copiados das mensagens enviadas, e não dos documentos;

3. A ordem apresentada acima é apenas alfabética e não reflete o momento de recebimento da inscrição;

4. O mero recebimento da inscrição não garante sua homologação pela Banca Homologadora, ainda não nomeada, por se tratar de etapa eliminatória que envolve a conferência de todos os dados e a compatibilidade do currículo com o que se é exigido no Edital;

5. A lista que aqui torna-se pública é meramente um procedimento administrativo e não é considerada uma etapa do

concurso público regido pelo seu respectivo Edital;

6. Candidatos que alegarem ter enviado sua inscrição e que não tenham seu nome constante na lista acima devem enviar mensagem para o e-mail [sacod.direcao@ufpr.br](mailto:sacod.direcao@ufpr.br) até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2026 com o assunto "Conferência de Recebimento de Inscrição - Edital 07/26", informando nome completo e e-mail utilizado no pedido. A documentação não deve ser reenviada.

7. Se o nome do candidato aparece na lista acima, solicitamos a gentileza de não realizar novas comunicações a respeito da inscrição. Não serão aceitos novos envios de documentos por candidatos que já realizaram o envio.

8. O Setor fará uma nova varredura em sua caixa de entrada com os dados informados no item 5 apenas em caráter de transparência, como uma forma de garantir que não houveram falhas humanas no recebimento das inscrições; porem, em cumprimento do item 14.7 do Edital 07/26-PROGEPE, não se responsabiliza por e-mails não recebidos, independente de qual seja o motivo alegado, pois serão reanalisados apenas envios feitos no prazo previsto no Edital e que sejam de fato encontrados na caixa de entrada do Setor em conferência posterior.

9. O Setor reserva o direito de analisar disposições e casos omissos sob a luz da legislação vigente, contanto que não viole-se o que é previsto em Edital.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JONAS ZIMERMANN, ADMINISTRADOR**, em 18/02/2026, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8595385** e o código CRC **F995A1AF**.